



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.886 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 430/2016 desta Prefeitura:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a jornada de trabalho da servidora IRENE APARECIDA DE AMARAL, portadora da RG/SP. 6.627.643-3, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica I, para 09 (nove) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de janeiro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos